



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho



EDITAL Nº 136, DE 17 DE ABRIL DE 2020

**SELEÇÃO DE INGRESSO AO MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)**

2º SEMESTRE DE 2020 – AGOSTO/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de **MESTRADO e DOUTORADO DIRETO** deste Programa, nos seguintes termos:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 25 MAIO A 05 DE JUNHO DE 2020.

DAS VAGAS:

O Programa de Pós-graduação oferecerá 10 vagas por programa temático (Biologia Celular e Parasitologia; Biologia Molecular e Estrutural; Ciências Ambientais; Fisiologia e Biofísica Celular; Imunologia; Medicina Regenerativa; Neurobiologia). As bolsas serão oferecidas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação. A lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação <https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/>

POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

O Programa de Pós-graduação oferecerá o máximo de duas vagas no processo seletivo na categoria de Programa de Qualificação Institucional (PQI) para docentes e técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFRJ de acordo com a Portaria nº 7.555, de 29 de agosto de 2017 que regulamenta o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

Documentação a ser enviada em PDF e em um único e-mail com 2 (dois) arquivos para o e-mail:

pgbiofisica@biof.ufrj.br

Nome do 1º arquivo: Digite seu nome - Documentos

Nome do 2º arquivo: Digite seu nome – CV Lattes

1º ARQUIVO CONTENDO:

1. [Ficha de inscrição](#) (digitada e assinada) com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (digitada e **assinada**) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
3. Cópia **legível** do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. Cópia **legível** do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia **legível** do diploma de graduação;
6. Cópia **legível** do Histórico escolar da graduação;
7. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

2º ARQUIVO CONTENDO:

Curriculum vitae da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo

Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas** após divulgação do resultado final, os documentos listados no 1º ARQUIVO, devidamente assinados e autenticados/reconhecido firma na própria secretaria mediante apresentação do original;

Em caráter condicional, o candidato que estiver cursando o último período de Graduação poderá inscrever-se para a Seleção de Mestrado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão e comprovação de previsão da data de colação até dois meses após o resultado final. Não sendo satisfeita esta exigência o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior.

DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 09 DE JUNHO DE 2020** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: <https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/>

DA SELEÇÃO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO DIRETO:

Os candidatos com inscrição homologada serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:

(a) Exame de conhecimentos básicos em Biologia de caráter eliminatório.

Serão considerados aprovados para as etapas seguintes da seleção os candidatos com grau igual ou superior a 5.0 para Mestrado e 7.0 para alunos inscritos no Doutorado Direto (ou que tenham sido indicados para Doutorado Direto pela banca avaliadora durante etapa de análise da prova oral).

DATA DO EXAME: **06 DE JULHO DE 2020 - 2ª FEIRA**

Horário: 09:00 horas

Sala G1-022 (auditório do IBCCF)

A prova escrita consistirá de uma lista de 24 (vinte e quatro) questões dentro dos itens I e II, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 10 (dez) para resposta.

ALERTA: Em função da pandemia em curso, a prova escrita poderá sofrer ajustes de formatação (sem alteração de conteúdo) para sua viabilização visando diminuir risco para os candidatos. Candidatos serão avisados de qualquer alteração.

Item I. Questões sobre conhecimentos relativos aos tópicos listados abaixo (oferta de dez questões):

1. Evolução celular;
2. Moléculas pequenas, energia e biossíntese;
3. Macromoléculas: Estrutura, forma e informação.
4. Métodos de estudo de células.

Bibliografia sugerida:

"Molecular Biology of the Cell" - Fifth Edition - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff ; Keith Roberts & James D. Watson

Item II. Questões relacionadas às áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (oferta de quatorze questões):

1. Biologia Molecular e Estrutural,
2. Ciências Ambientais;
3. Fisiologia e Biofísica Celular,
4. Biologia Celular e Parasitologia,
5. Neurobiologia,
6. Imunobiologia,
7. Medicina Regenerativa

Bibliografia sugerida:

- Princípios de Bioquímica Lehninger - David Nelson, Michael Cox, 6ª Edição;
- The Basic Science of Poison Toxicology - Casarett and Doull's. McGraw-Hill;
- Fundamentals of Ecotoxicology - Michael Newman. 2a e 3a Ed.;
- Rey Parasitologia - 4ª edição, Ed Guanabara;
- Neuroscience: Exploring the Brain. Mark F. Bear, Barry W. Connors, Michael A. Paradiso, 3rd Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006;
- Imunologia Celular e Molecular. Andrew H., Lichtman, Abul K. **Abbas**, Shiv Pillai. Editora, Campus;
- Terapias Avançadas – Células-Tronco, Terapia Gênica e Nanotecnologia Aplicada a Saúde. 1ed - Rio de Janeiro: Atheneu, 2007;
- Resident Stem Cells and Regenerative Therapy. 1ed -Oxford: Academic Press, 2012.

Divulgação das notas de Biologia: 10 DE JULHO DE 2020 – 6ª FEIRA

RECURSO DA PROVA:

A vista de prova será realizada pelo aluno e orientador principal na secretaria de pós-graduação (bloco G sala G1-003) e os pedidos de recurso de prova deverão ser submetidos por e-mail (pgbiofisica@biof.ufrj.br) com assunto **RECURSO SELEÇÃO MESTRADO**.

Prazo para recurso: de 11 a 15 DE JULHO DE 2020

Resultado do recurso: 17 DE JULHO DE 2020.

(b) Exame de suficiência em língua inglesa:

A prova de inglês consistirá em interpretação ou tradução de texto proposto. Esta prova é de caráter classificatório desde que a nota obtida seja diferente de zero. Alunos com nota zero são eliminados do processo seletivo. Os alunos que obtiverem nota igual ou maior do que 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado.

Data: **21 DE JULHO DE 2020 - 3ª FEIRA**

Horário: 09:00

Local: a ser divulgado

Além do exame de suficiência em língua inglesa, o candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

Para candidatos ao curso de MESTRADO:

(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos terão cerca de 10 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores (escolhidos após a homologação das inscrições). A apresentação é pública e será gravada para fins de registro, avaliação e recurso. A gravação pode ser solicitada pelo interessado na secretaria de pós-graduação durante o período de recurso.

A banca examinadora poderá indicar candidato do Mestrado (que tenha obtido grau acima de 7 (sete) na prova escrita de biologia), ao Doutorado direto, o que implicará na participação pelo candidato da análise de memorial do processo de seleção para o Doutorado em curso (segundo datas do edital). Tal indicação deverá ainda ser aprovada pela coordenação do curso, assim como da aprovação pelo(s) orientador(es) do candidato e pelo próprio candidato através e-mail à coordenação.

Critérios de avaliação: Nota: 0 (zero) a 10 (dez).

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.

Período: **DE 22 A 24 DE JULHO DE 2020.**

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

Serão considerados aprovados para o ingresso na Pós-graduação, os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética entre a nota da prova de biologia e a nota da prova oral.

RESULTADO PARCIAL: 27 DE JULHO DE 2020

Para candidatos ao DOUTORADO DIRETO:

(d) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos ao doutorado direto serão avaliados em prova oral juntamente com os candidatos ao doutorado que possuem diploma de mestre.

Sugestão: Os candidatos inscritos no Doutorado Direto que quiserem ranquear na seleção de mestrado, deverão também fazer a prova oral junto com o Mestrado.

Os candidatos terão cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores (escolhidos após a homologação das inscrições). A apresentação é pública e será gravada para fins de registro, avaliação e recurso. A gravação pode ser solicitada pelo interessado na secretaria de pós-graduação durante o período de recurso.

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

Caso o candidato reprovado no Doutorado Direto for indicado pela banca examinadora ao Mestrado, poderá o candidato optar pela inscrição no Mestrado.

Período: **DE 28 A 30 DE JULHO DE 2020**

(e) A nota final será composta pela média entre a nota da prova de Conhecimentos Básicos em Biologia e a nota da prova oral.

(e) Critério de desempate: 1º Nota da prova de Biologia; 2º Nota da Prova de Inglês

**Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem de classificação):
03 DE AGOSTO DE 2020**

Disposições finais:

São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

Cabe a Comissão de Pós-Graduação do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	25.05 à 05.06.2020
Homologação da inscrição	Até 09.06.2020
Prova de Biologia	06.07.2020
Divulgação das notas	10.07.2020
Recurso da prova de Biologia	11 à 15.07.2020
Resultado do Recurso	17.07.2020
Prova de Inglês	21.07.2020
Defesa de memorial	22 à 24.07.2020
Resultado Parcial	27.07.2020
Doutorado Direto	28 à 30.07.2020
Divulgação do resultado	03.08.2020
Entrega dos documentos impressos	Até 05.08.2020

PROFª SUSANA FRASES CARVAJAL
COORDENADORA


PROFª SUSANA FRASES CARVAJAL
Coordenadora
Pós - Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica)
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Matricula SIAPE: 1863886

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS.NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **Política de Ação Afirmativa** para negros visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____
Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por
_____ CPF: _____, li e estou ciente e de acordo
com o texto acima me declarando negro.negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na
seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

Assinatura

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____
Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por
_____ CPF: _____, li e estou ciente e de acordo
com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data: _____._____._____

Assinatura